

Acordo da Lei Kandir pode repassar até R\$ 65,6 bilhões aos Estados

Qual o impacto da Renda Mínima Emergencial no RS?

Quadro se agrava e mantém a confiança da indústria no piso histórico

Forte declínio das exportações gaúchas já ocorria antes da pandemia

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Assis Brasil, 8787 Fone: (051) 3347.8731 Fax: (051) 3347.8795

UNIDADE DE ESTUDOS ECONÔMICOS

www.fiergs.org.br/economia

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista desta Federação. É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Acordo da Lei Kandir pode repassar até R\$ 65,6 bilhões aos Estados

O início do fim de uma longa e polêmica disputa entre União e Estados foi dado na última quarta-feira pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Foi homologado um acordo que prevê o repasse de até R\$ 65,6 bilhões, ao longo de dezoito anos (2020 a 2037), para compensar os Estados por supostas perdas tributárias ocasionadas pela Lei Kandir (LC 87/96).

Com um acúmulo de alterações ao longo dos anos, o ponto mais polêmico da Lei Kandir é a isenção de ICMS para produtos básicos, semielaborados ou serviços destinados ao mercado externo, como medida de estímulo à exportação. Como o ICMS é um imposto estadual, para conseguir aprovar a medida, o Governo acordou com os governadores uma espécie de compensação: a União repassaria anualmente o valor que os Estados alegavam que estariam deixando de arrecadar por causa da isenção prevista na lei. Entretanto, os Estados desejavam que as supostas perdas fossem calculadas sobre toda a exportação dos itens previstos na lei, enquanto o Governo argumentava que, por se tratar de um incentivo à exportação, sem a Lei Kandir, tanto as exportações estaduais e a arrecadação do ICMS seriam menores. Assim, numa sucessão de embates, o caso chegou ao STF em 2016.

O valor a ser transferido pelo acordo, que ainda precisa ser encaminhado e apreciado pelo Congresso, está condicionado a aprovação prévia da PEC do Pacto Federativo, um dos pilares do Plano Mais Brasil. Caso a PEC do Pacto seja aprovada antes, o acordo prevê que

as três primeiras transferências seriam de R\$ 5,2 bilhões. Posteriormente, nos oito anos seguintes, entre 2023 a 2030, as transferências seriam de R\$ 4 bilhões por ano. E de 2031 a 2037, seriam realizadas transferências decrescentes, a partir de R\$ 3,5 bilhões, com redução de R\$ 0,5 bi por ano até zerar. Em um cenário de não aprovação da referida PEC, a alteração ocorreria nas três primeiras transferências. O valor anual a ser repassado seria R\$ 1,2 bilhão menor, ou seja, as transferências seriam de R\$ 4 bilhões por ano entre 2020 até 2030. Dessa forma, caso os R\$ 3,6 bilhões (R\$ 1,2 bi por ano) de incentivo não sejam suficientes, o acordo irá repassar ao Estados R\$ 58 bilhões no período. Caso contrário, o montante repassado será de R\$ 61,6 bilhões. Além disso, mais R\$ 4 bilhões de parte da receita a ser obtida com os próximos leilões dos excedentes da cessão onerosa do petróleo da parcela da União também serão destinados aos Estado e Municípios, como prevê a PEC do Pacto.

O RS deve receber R\$ 6,5 bilhões até 2037 (10% do valor total), bem menos que a estimativa do Piratini de R\$ 54 bilhões de perdas com a lei. Apesar de estimativa inflada não levar em conta os benefícios econômicos da lei para a atividade do Estado, o repasse a ser transferido não deixa de ser frustrante. Porém, a superação de um debate que parecia interminável, com definição tanto de valores e regularidade, diminui a incerteza jurídica e, conseqüentemente, as perdas para a economia gaúcha.

Qual o impacto da Renda Mínima Emergencial no RS?

Em [estudo](#) recente divulgado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag/RS), é traçado em qual contexto o auxílio emergencial do Governo Federal se insere no RS e em qual proporção ele auxilia na mitigação da crise econômica no Estado.

No RS, cerca de 1,6 milhão de pessoas (14,8% da população) são elegíveis à receber a Renda Mínima Emergencial (RME), auxílio que prevê o repasse mensal, por três meses, de R\$ 600 ao beneficiário, podendo chegar a R\$ 1.200, no caso de mães solteiras. Entre os elegíveis, 90% compõem a metade mais pobre do Estado e cerca de 40% são trabalhadores informais. Além disso, há pouco mais de 85 mil mães solteiras. Desse modo, o valor do benefício pago aos gaúchos chega a pouco menos de R\$ 1,1 bilhão por mês.

Assim, foram projetados quatro cenários com base nos grupos afetados diretamente pela crise: no Cenário 1, intermitentes, informais e trabalhadores por conta própria com CNPJ até o 5º decil de rendimento perdem toda a renda do trabalho; no Cenário 2, intermitentes, informais e todos os trabalhadores por conta própria com CNPJ também perdem toda a renda; no Cenário 3, adiciona-se ao cenário anterior celetistas perdendo 25% da renda do trabalho; por fim, no Cenário 4, além dos celetistas, empregadores com CNPJ passam a perder

25% da renda do trabalho. Os resultados podem ser vistos na tabela abaixo.

No melhor dos casos, haveria uma redução R\$ 3 bilhões de renda por mês. Mas na hipótese de todo o impacto de redução da renda se reverter diretamente em redução de consumo, haveriam perdas ainda maiores na cadeia de fornecedores (Valor Adicionado Bruto, VAB). Assim, no melhor cenário, o impacto potencial da RME no RS mitigaria apenas 35% do efeito da perda de renda dos gaúchos, e no pior dele, menos de 12%.

O estudo ainda realizou a mesma análise para outros Estados do País e concluiu que a participação de elegíveis entre os entes é heterogênea. De maneira geral, nos Estados das regiões Norte e Nordeste, o efeito líquido da RME equaliza e, em alguns casos, chega até ser positivo, nos Cenários 1 e 2, enquanto os impactos no Sul e Sudeste são bem negativos.

	Impactos					
	Renda (R\$ bi/mês)	VAB (R\$ bi/mês)	RME (R\$ bi/mês)	VAB Líquido (R\$ bi/mês)	VAB Líquido (%)	Mitigaçã o da RME no VAB (%)
Cenário 1	-3,0	-2,1	1,1	-1,3	-0,3	35,1
Cenário 2	-3,9	-2,7	1,1	-1,9	-0,5	27,3
Cenário 3	-8,0	-5,4	1,1	-4,7	-1,2	13,3
Cenário 4	-9,1	-6,2	1,1	-5,5	-1,4	11,7

Fonte: Seplag/RS. Elaboração: UEE/FIGRS.

Quadro se agrava e mantém a confiança da indústria no piso histórico

Após desabar em abril, o Índice de Confiança do Empresário Industrial gaúcho (ICEI/RS), divulgado pela FIERGS, recuou 0,7 ponto em maio, para 32,0 pontos e renovou o menor nível da série iniciada em 2010. O índice varia de zero a 100 pontos. O valor bem abaixo de 50,0 pontos indica que a falta de confiança é generalizada entre as indústrias gaúchas.

Entre os componentes, houve agravamento importante nas condições atuais e leve diminuição do pessimismo em relação aos próximos meses.

O Índice de Condições Atuais caiu de 33,6 para 24,5 pontos no período e também bateu novo recorde negativo. Isso significa que em nenhum momento, desde janeiro de 2010, as condições dos negócios foram tão ruins. O Índice de Condições Atuais da Economia Brasileira foi o componente com a maior queda em maio: -12,5 pontos ante abril, atingindo 18,3, o terceiro mais baixo da série. Em maio, 92,9% dos empresários afirmaram que as condições da economia pioraram. Já o valor de 27,6 pontos do Índice de Condições das Empresas do mês, que caiu de 35,1 em abril, não tem precedente, demonstrando as dificuldades inéditas enfrentadas pelas empresas nessa crise.

As expectativas para os próximos seis meses, após mostrarem pessimismo recorde em abril, melhoraram em maio. O Índice de Expectativas cresceu 3,4 pontos no mês, para 35,7. O valor é o segundo menor da série, mostrando que o pessimismo (abaixo dos 50,0 pontos)

continua disseminado entre os empresários. O Índice de Expectativas da Economia Brasileira subiu de 26,8 para 30,9 pontos, enquanto o de Expectativas da Empresa cresceu 3,1 pontos, para 38,2. Em maio, 68,7% e 50,5% dos empresários estão pessimistas com o futuro da economia e da própria empresa, respectivamente.

Os resultados do ICEI/RS de maio mostram o agravamento das condições da economia e das empresas com a profunda recessão e a incerteza em razão da pandemia mundial, sem indicar qualquer perspectiva de melhora no curto prazo. De fato, um nível tão baixo de confiança é um sinal muito negativo para a produção, investimento e emprego do setor industrial gaúcho nos próximos meses.

Índice de Confiança do Empresário Industrial do RS (Em pontos)



Fonte: FIERGS.

Forte declínio das exportações gaúchas já ocorria antes da pandemia

Em abril, as exportações da Indústria do Rio Grande do Sul totalizaram US\$ 760,9 milhões, configurando uma nova retração de 14,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior (US\$ 891,8 milhões). A análise por setores de atividade econômica mostra que, dos vinte e três segmentos da indústria de transformação que tiveram algum embarque em abril, vinte e um registraram queda sob a base de comparação mensal, revelando uma contração bastante disseminada.

O setor de Alimentos segue impedindo que as quedas sejam mais intensas. Na comparação mensal, o setor cresceu 63,9%, atingindo a décima segunda variação positiva consecutiva. A China continua sendo a principal compradora, mesmo com a pandemia, com um crescimento de 286%. A Coreia do Sul também contribui para os maiores embarques do setor, já que seu rebanho também foi afetado pela peste suína africana e a sua demanda por esse tipo de produto do RS continua forte. Os grupos de Carne de frango *in natura* (+26,3%) e Carne de suíno *in natura* (+52,9%) são responsáveis pelo desempenho do setor.

A contração das vendas externas em abril é a sétima consecutiva na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Assim, desde outubro de 2019, as exportações da indústria registram quedas na comparação

interanual. Essa contração foi puxada pela queda nas vendas para os EUA e países da Europa, que já mostravam desaceleração econômica, e para a Argentina, em recessão aguda. Entre os setores, destacam-se as menores vendas dos produtos dos segmentos de Veículos automotores, Tabaco, Couro e calçados, Químicos, Celulose e papel. Esse grupo somado representava 40% das exportações da indústria no acumulado de janeiro a abril de 2019 e atualmente representam 34,1%. Por sua vez, as vendas de Alimentos aumentaram a sua participação para 23,5% da pauta exportadora do Estado, frente a 11,7% no mesmo período do ano passado.

O Real foi uma das moedas que mais se desvalorizou em relação ao Dólar no ano, superando o Peso argentino. Em que pese a taxa de câmbio mais desvalorizada possa significar maior competitividade externa dos nossos produtos, as expectativas não são positivas para os exportadores no curto prazo. Outros fatores devem ser *drivers* preponderantes nesse momento. Destacamos que, por conta da pandemia, o mundo está mais pobre, mais de 80% dos países devem verificar uma queda no PIB *per capita* nesse ano. Além do menor ímpeto para o consumo, a diminuição da demanda acirrará a concorrência em todos os mercados.